

Ata da Sessão do dia 27 de março de 1956.
As vinte horas teve início na sala das Sessões da Câmara Municipal de Nipoã a segunda sessão ordinária do mês de março do ano de 1956, presidida pelo Sr. Vereador Charles Ferrari e secretariada pelo Sr. Adelino Corrêa. Feita a chamada, constou-se a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Felismino Pereira Neto, Joaquim Luiz da Silva, Jayme Rodrigues de Lima, José Ortiz, numero legal, pelo qual

declarou aberta a sessão o Sr. Presidente, convidando
 do dois srs. Vereadores para que introduzissem no
 recinto o Sr. Suplente de Vereador Umberto Alves,
 para ocupar a vaga existente, qual prestou o ju-
 ramento de praxe, sendo empossado em seguida.
 Convidou o Sr. Presidente para servir como
 2º secretario o Sr. Vereador Telismimo Pereira
 Netto, pela falta do Sr. Vereador Francisco
 Ribeiro Rosales. Ordenou o Sr. Presidente que
 se procedesse a leitura da ata da sessão do
 dia **28** de fevereiro, que terminada a leitura
 foi posta á discussão, usando a palavra o Sr.
 Vereador Adelino Corrêa para pedir a seguinte
 retificação, onde se lê "ter idêa leia-se não ter
 idêa", aceita a retificação e sem mais outras á
 fazer foi dada como aprovada. A seguir foi a
 ata do dia 13 de março ultimo, que posta
 á discussão sem retificação foi aprovada.
 Em sequencia procedeu-se a leitura do Expediente
 constando o seguinte. 1º) Circular da Câ-
 mara Municipal de São Caetano do Sul,
 pedindo apoio a requerimento daquela casa
 no sentido de que se dê apoio manifesto so-
 lidario a atuação das Forças Armadas do País
 sem discussão ter despacho aprovado e que se
 officie ás autoridades em apreço. 2º) Circular
 da Câmara Municipal de São Caetano do Sul
 solicitando apoio á requerimento daquele legis-
 lativo, em que se apoie pretensão dos operarios
 em geral, junto ao I. A. P. I, coibindo abusos e
 faltas no comprimento de sua finalidade sem
 discussão, foi aprovado, ter despacho que se officie
 e tome as providencias de praxe. 3º) Officio da

Associação Paulista dos Municípios, para que se dê apoio ao veto de rejeição ao projeto do Prefeito, ciente o plenário; e sem discussão teve despacho que se archive. 4º) Circulares das Câmaras Municipais de Aparecida, Rubiacca, Rinópolis, Guapiacú, notificando suas composições de mesas para o presente exercício. teve despacho archive-se. 5º) Ofício Circular da Associação Paulista dos Municípios notificando a realização do Congresso Municipalista na Cidade de Botucatu, teve despacho, archive-se. 6º) Boletim e recorte de jornais que lido e ciente o plenário, teve despacho archive-se. 7º) Indicação do Sr. Vereador Joaquim Luiz da Silva ao Chefe do Executivo, pedindo o envio à esta Casa, de documentos conforme leitura em plenário. teve despacho atendido. Terminado o expediente passou-se à Ordem do dia com os papéis em 1º discussão. Designou o Sr. Presidente, o Sr. Vereador Felismino Pereira Netto, para substituir o Vereador Francisco Ribeiro Kasales, como membro da Comissão de Economia e Finanças em falta no momento. 1º) Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo, que abre crédito especial de CR\$ 24.981,50 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) para aquisição de Óleo e Combustível para o motor gerador. Posto a discussão usou a palavra o Sr. Vereador Joaquim Luiz da Silva, para acusar o projeto, dizendo; que ~~o~~ o Prefeito não observa a lei, quando ela diz que primeiro deve-se pedir o crédito para depois fazer.

Cb. Ferraz

se a despesa e que o Prefeito primeiro gasta para depois esclarecer a casa, alegando desconhecimento completo quanto a situação da luz desta cidade, por aparte concedida esclareceu o Vereador Adelino Corrêa, que a situação da luz era de deficit e que as despesas que não se podem esperar, como quebra de motor, imprevistos, etc. Seguindo o orador falou, insistindo para que o prefeito mudasse de sistema, denunciando ainda a falta de competência do zelador do motor Gerador. Com a palavra o Vereador Adelino Corrêa, disse que era favoravel ao projeto porque reconhecia sua necessidade, quanto o certo desses gastos não se poderia calcular por ser o primeiro ano de Luz na Cidade, aparteado pelo nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, este fez explicações e disse achar de acordo que o Sr. Prefeito fizesse campanha para aumentar o gasto de Luz, prossequindo o orador disse: o uso da luz deve ser livre e facultativo a qualquer pessoa, mas que a questão financeira tambem influe no gasto da luz, nem todos podem gastar com luz electrica, terminando com outras explicações a respeito. Sem mais discussão foi posto a votação. Depois de ter ouvido o membro da Comissão de Economia e Finanças, tendo sido aprovado por 4 votos contra 2 em 1.ª discussão. Votaram contra os Vereadores Joaquim Luiz da Silva e Jayme Rodrigues de Lima o primeiro pedindo que se constasse em ata o seu protesto pela votação do aludido Projeto. 2.ª) Projeto de Lei

de autoria do Chefe do Executivo que abre crédito de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender pagamentos de serragens de madeiras para reparos de pontes e mata-burros, que posto á discussão, usou a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva para dizer que desconhecia as pontes e mata-burros que precisa concertar, e que o Prefeito estava errado, porque precisava estipular os quais e quantos á concertar, dizendo ser isto o que manda a Lei, e que só o Prefeito é quem pôde fazer um projeto d'essa natureza, sendo isso um absurdo, mas que graças á Deus temos conhecimento pela Lei Orçamentaria. Com a palavra o Sr. Vereador Adelino Corrêa, disse que não concordava com a exposição do nobre Coléga uma vez que para isso o Prefeito também é uma autoridade e que á ele compete os Atos Administrativos como sejam: reparos de estradas pontes, mata-burros etc. Usando a palavra ainda no projeto o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva reiterou o que dissera e que como o Prefeito tinha maioria o projeto seria aprovado e que assim ele se prevalecia. Sem mais discussão o dito projeto foi posto á votação, sendo aprovado por 4 votos contra 2 em primeira discussão. Votando contra os Srs. Vereadores; Joaquim Luiz da Silva e Jayme Rodrigues de Lima, o primeiro protestando contra o ato. 3º) Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo abrindo crédito de CR\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros) para aquisição de postes, que com

lh. Ferracini

parecer favorável das Comissões foi levado à discussão. Usando a palavra o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, para criticar a instalação da Rede Elétrica, achando que já era tempo de saber o quanto se gastou na mesma. Que o povo precisava saber, e que o prefeito não cumpre com seus deveres, que nós não vivemos de político, mas que devemos cumprir com nosso dever, porque somos representantes do povo. Sem mais discussão foi o mesmo levado à votação sendo aprovado por 4 votos contra 2, votando contra os srs. Vereadores Jayme Rodrigues de Lima e Joaquim Luiz da Silva, este último protestando pelo ato.

4º) Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo, criando duas escolas rurais que em discussão, falou a respeito o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, para desmentir comentário de que ele estava sendo favorável ao projeto para proteger parente, porque disse não quero favor, mais também não passo favor, sou favorável por achar necessário a criação da escola, reconhecendo a necessidade dada ao numero de crianças que precisam estudar. Usou a palavra o Sr. Vereador Adelino Corrêa dizendo, Não só a Ipocã como todo estado de São Paulo carecia de muitas escolas e que não ouvira ninguém dizer sobre o fato do nobre Vereador ser favorável ao projeto, por segunda intensão. Que sem mais discussão foi o projeto à votação. Sendo aprovado por unanimidade de plenário. 5º) Ho-

Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo para abrir crédito de CR\$ 22: 750,00 (vinte e dois mil setecentas e cinquenta cruzeiras) para reforma do Grupo Escolar, que posto à discussão e sem usar a palavra: foi à votação. Sendo aprovado por unanimidade de de plenário. 6º) Projeto de Lei de autoria do Vereador Joaquim Luiz da Silva propondo isenção de imposto Predial as novas construções, posto em discussão: usou a palavra o Vereador Adelino Corrêa, manifestando-se favorável ao mesmo elogiando o seu autor, no tocante ao valor da medida, dizendo o espírito desta lei é boa e de grande valor, talvez sirva para estimular as novas construções que tanto carece a nossa Cidade, mais que não acho conforme a minha opinião. Resolvendo o possível erro, a redação deste projeto não a acho perfeita, porque se for aprovado tal como está, trará grandes dificuldades a sua aplicação, dado a atuação dos dois poderes, Legislativo e Administrativo: Toda vez que surgir um requerimento afim de gozar os benefícios desta Lei, o parteado pelo autor da mesma fez explicações da mesma; quanto ao imposto e entendendo sobre os benefícios da Lei. Prossequindo o orador dentre outras palavras disse: que a isenção deveria ser completa e mais simples possível; chamando a atenção dos mrs. Vereadores para o artigo 5º. Com a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da

Silva, disse o projeto Lei ser elaborado por um tecnico que se houvesse folhado que se assim fosse retiraria o projeto da pauta, Apartou o snr. Vereador Adelino Corrêa para dizer: que estava defendendo o projeto, e que se algumas explicações fazia era de ordem pessoal a seu juizo e que neste caso votaria favoravelmente ao projeto, tudo que dissesse era para o bem da Lei e sua futura aplicação. Prossequindo o autor do projeto disse: que tinha apresentado o projeto Lei, a fim de facilitar as construções, em vista da carestia crescente dia a dia. Assim sendo, sem mais discussões foi o projeto a votação, sendo aprovado por unanimidade de plenário em 1.ª discussão. 4.º Projeto de Lei do Chefe do Executivo que abre credito de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos cruzeiros) para pagar ao Snr. Hermínio José Peres, serviços prestados com seu caminhão a Prefeitura. A discussão com parecer favoravel das Comissões de Ocanomia e Finanças. Usou a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, para criticar mais este ato do prefeito, falando que o mesmo havia desrespeitado a Lei, gastando um absurdo, apenas para embelesar a rua de sua casa, dizendo ainda que quem trabalhou foi o caminhão do Snr. Felipe Jorge e que o Snr. Hermínio José Peres assinou os recibos em favor de outrem,

criticando este ato veementemente, diminuindo as qualidades dos mesmos, taxando-os de desonestos e faltosos á verdade, legando assim o Municipio. Com a palavra o Vereador Adelino Corrêa, disse não ser defensor de alguém, mas que o que ele sabia é que o serviço fôra feito, e que um caminhão havia trabalhado e que este precisava receber, quanto quem trabalhava ou não desconhecia, e o caso de ser a rua do Prefeito isto é uma mera coincidência mas não uma preferência, e que assim fosse o lado de baixo da casa precisava ser arrumado por estar em condições de lastima, quanto as assinaturas, isto já é caso de interesse pessoal e poderia o interessado apurar as responsabilidades, após ter o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva reafirmando os seus dizeres anteriores, com energia, o qual foi interferido pelo Sr. Presidente com palavras de observação á normas da Casa, proseguindo o orador disse, que votava favoravel ao projeto Lei porque entendia que precisava pagar-se um serviço feito e abordou o assunto sobre votações, sem discussões dos seus pares, estes sempre atacando as pessoas das mesmas, defendendo esse direito de votar á todo e qualquer Vereador. Com a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, disse mais que o povo está ciente dos fatos, e que um dia haviámos de ver, os taxando caríssimos os serviços

d. J. J. J. J.

na sessão de 9 de Julho. Que sem mais discussão foi posto à votação o presente projeto sendo aprovado por 4 votos contra 2 em 1.ª discussão, votando contra os Srs. Vereadores, Jayme Rodrigues de Lima e Joaquim Luiz da Silva, o ultimo pediu a inscrição na Ata do seu protesto contra o ato de aprovação do projeto.

8.ª) Projeto de Lei do Chefe de Executivo que abre credito especial de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiras) para atender pagamentos com reforma da Escola Rural no Bairro do Cultivado, com parecer desfavoravel da Comissão de Economia e Finanças posto à discussão, falou à respeito o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva discorrendo sobre a obrigação dos proprietarios em reformar e gelar pelas escolas rurais, criticando o Prefeito por trazer à Câmara semelhante projeto, interviu o Sr. Presidente para explicar que o predio podia estar oferecendo perigo à criança, dahi talvez a providencia do Executivo, terminando o orador disse que: cf Lei manda que se dê cultura ao povo, mais que não se conserte escolas rurais. Com a palavra o Vereador Adelino Corrêa apresentou seu ponto de vista de que não se devia aprovar o projeto em apreço por haver por ultimo, entendimentos entre os interessados na escola e o Chefe do Executivo para a dita reforma sem despesas para o Município, mas que o envio

da projeto à esta Casa havia saída re-
sultado producente, pelo menos no sentido
de esclarecimento. Retornando a palavra
o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva
disse que não se podia reformar a es-
cola para evitar a abertura de precedente,
sem mais discussão, foi à votação, sendo
rejeitado por unanimidade de plenário.

9.º) Projeto de Lei de autoria do Chefe do
Executivo que abre crédito de CR\$ 8.545,
00. (oito mil e quinhentas e quarenta e cin-
co cruzeiros) para pagar despesas efetua-
das com a Escritura e registro do Predio
Municipal, ~~que~~ com parecer favoravel
da Comissão de Economia e Finanças
foi posto em discussão, sem interesse pela
mesma, foi levado à votação: Sendo apro-
vado por 4 votos contra 2, em 1.º discussão
pela ordem protestou contra a votação o
Snr. Vereador, Joaquim Luiz da Silva.

10.º) Projeto de Lei de autoria do Chefe do
Executivo, que reverte verbas e de outras
providencias, para aumentar o ordenado do
Contador da Prefeitura, com parecer favoravel
da Comissão de Economia e Finanças
falou a respeito o nobre vereador Joaquim
Luiz da Silva, fazendo longa versão con-
tra o projeto tocante ao aumento dos impostos
o unico recurso para atender essa alteração
de vencimentos e que a Lei ainda exige
que se devota a renda com o ensino e ordem
rural, terminando em condenar o presente pro-
jeto. Usou a palavra o Vereador Adelino Corrêa,

Ch. Ferrari

não ver outro caminho por não se encontrar o
funcionario que trabalhe por menos, e que to-
dos reclamam a necessidade de um candi-
do abilitado legalmente e que se por ventu-
ra alguém propusesse solução ao caso sem o
aumento ele daria o seu apoio contra o pro-
jeto. Sem mais discussão foi posta á votas,
sendo aprovado por 3 votos contra 1 tendo á
esta altura esgotado o tempo regimental da
Sessão. O snr. Presidente encerrou a mesma
às 24 horas e 45 minutos. Que depois de lida
discutida e aprovada será assinada, digo
que para tudo constar se lava o presente
ata que depois de lida discutida e
aprovada será assinada.

Charles Ferrari

Luiz Rodrigues de Lima